



Rali do Alto Tamega



COMPETIÇÃO CANDIDATA AO CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALIS

08 / 09 Junho 2019

REGULAMENTO PARTICULAR DA COMPETIÇÃO

**CAMPEONATO NORTE DE RALIS (CNR)
CAMPEONATO DE PORTUGAL CLÁSSICOS DE RALIS (CPCR)
CAMPEONATO DE PORTUGAL GT DE RALIS (CPGTR)
CAMPEONATO DE PORTUGAL INICIADOS DE RALIS (CPIR),
Copa 106**

VISA FPAK nº 205 / CNR / 2019

Emitido em: 22/05/2019



PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Hora	Programa	Local
29-04-2019	09:00	Publicação do Regulamento Particular da Competição	<i>Web do Organizador</i>
		Publicação do itinerário e mapas	<i>Web do Organizador</i>
		Abertura das inscrições	<i>Portal da FPAK</i>
17-05-2019	23:30	Encerramento das Inscrições a preços reduzidos	
31-05-2019	23:30	Encerramento das Inscrições	Portal da FPAK
	23:30	Data limite para pedidos extras no Parque de Assistências (anexo VII)	<i>Secretariado da Competição</i>
01-06-2019	09:30 ⇔ 12:30	Entrega do Caderno de Itinerário (Road Book) e mapas em papel	Museu Arte Contemporânea Nadir Afonso
	09:30 ⇔ 18:30	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
01-06-2019	09:30 ⇔ 18:30	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
04-06-2019	12:00	Publicação da lista de inscritos	<i>FPAK</i>
	16:00		<i>Web do Organizador</i>
	23:00	Encerramento dos Pedidos de credenciamento dos Órgãos de Comunicação Social	<i>Secretariado da Competição ou Web do Organizador</i>
06-06-2019	09:30 ⇔ 18:30	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
07-06-2019	09:00 ⇔ 17:30	Reconhecimentos (estrada aberta ao trânsito)	
08-06-2019	17:15 ⇔ 18:20	Reconhecimentos Street Stage Alto Tâmega (Ver Art. 2.2 do Anexo VI do Regulamento)	
07-06-2019	19:30	Abertura Parque de assistência para os Concorrentes que participam na Prova Teste (Shakedown) e Prova de Qualificação (a)	<i>Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)</i>
	23:00	Hora limite de entrada das assistências no Parque para os Concorrentes que participam na Prova Teste (Shakedown) e Prova de Qualificação	
	20:30 ⇔ 22:30	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS Concorrentes que participam na Prova Teste (Shakedown) e Prova de Qualificação	Museu Arte Contemporânea Nadir Afonso
	21:00 ⇔ 23:00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS Concorrentes que participam na Prova Teste (Shakedown) e Prova de Qualificação	<i>Oficinas do Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)</i>
	23:30	1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	<i>Secretariado da Competição</i>
	24:00	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida para a Prova Teste (Shakedown) e Prova de Qualificação	<i>Secretariado da Competição</i>
08-06-2019	08:30 ⇔ 13:00	Parque de Assistência Avançado	<i>Parque Escolar de Valpaços</i>
	08:30 ⇔ 10:30	Prova Teste (SHAKEDOWN)	<i>Valpaços - Possacos</i>
	11:00	Prova de Qualificação	<i>Valpaços - Possacos</i>
	12:15	Escolha da Ordem de Partida	<i>Secretariado avançado localizado no Parque Escolar de Valpaços</i>
	13:30	Conferência Imprensa Pré-Rali	<i>Auditório do Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)</i>
08-06-2019	09:00 ⇔ 12:30	Abertura Parque de assistência para os Concorrentes que não participam na Prova Teste (Shakedown) e Prova de Qualificação (a)	<i>Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)</i>
	12:30	Hora limite de entrada das assistências no Parque para os Concorrentes que não participam na Prova Teste (Shakedown) e Prova de Qualificação	
	09:00 ⇔ 12:30	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS Concorrentes que não participam na Prova Teste (Shakedown) e Prova de Qualificação	Museu Arte Contemporânea Nadir Afonso

08-06-2019	09:30 ⇔ 13:00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS INICIAIS Concorrentes que não participam na Prova Teste (Shakedown) e Prova de Qualificação	<i>Oficinas do Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)</i>
	09:00 ⇔ 12:30	Entrega da documentação aos Órgãos de Comunicação Social	Museu Arte Contemporânea Nadir Afonso
	14:00	2ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos	<i>Secretariado da Competição</i>
	14:30	Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida e das Horas de Partida para a 1ª Etapa / 1ª Secção	<i>Quadro Oficial</i>
	14:30	Briefing com os concorrentes	<i>Auditório do Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)</i>
	15:00	Hora limite de entrada das Viaturas no Parque Fechado de Partida	<i>Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)</i>
	15:30	Partida do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção	
	15:50	Partida Simbólica do Rali – 1ª Etapa / 1ª Secção	<i>Porta de Armas do Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)</i>
	18:23	Chegada 1ª Secção	<i>Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)</i>
		Reagrupamento 02H30	
	20:53	Partida 2ª Secção	
	21:58	Chegada 2ª Secção (Parque Fechado)	
09-06-2019	10:00	Partida 2ª Etapa / 3ª Secção	<i>Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)</i>
	12:49	Chegada 3ª Secção	
		Reagrupamento 00H15	
	13:04	Partida 4ª Secção	
		Reagrupamento 00H10	
	16:36	Chegada 4ª Secção – Final do Rali (Pódio) e entrega de Prémios	<i>Junto à Biblioteca Municipal de Chaves</i>
	16:45	Parque Fechado	
	15 minutos após final cerimónia pódio	Verificações Técnicas Finais	<i>Oficinas do Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)</i>
	17:30	Publicação da Classificação Provisória	<i>Quadro Oficial</i>
18:00	Publicação da Classificação Final	<i>Quadro Oficial</i>	

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – Definição

O CAMI – CLUBE AVENTURA DO MINHO designado à frente por CAMI Motorsport titular da Licença de Organização nº 72 emitida pela FPAK, organiza em 08 e 09 de Junho de 2019 uma manifestação desportiva de Automobilismo, de carácter Nacional denominada **Rali do Alto Tâmega** (Competição candidata ao Campeonato de Portugal de Ralis)

1.2 – Comissão de Honra

Nuno Vaz Ribeiro (Dr.)	Presidente da Câmara Municipal de Chaves
Fernando Queiroga	Presidente da Câmara Municipal de Boticas
Manuel Orlando Fernandes Alves (Prof)	Presidente da Câmara Municipal de Montalegre
Amílcar de Castro Almeida	Presidente da Câmara Municipal de Valpaços
Coronel João Caldeira	Comandante do Regimento de Infantaria 19 de Chaves

1.3 – Comissão Organizadora

Organizador:	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA	
Telefones	(+351) 918137996		
E-mail (geral):	clubeaventuradominho@gmail.com	Web:	www.cami.pt
Representado por:	Nuno Loureiro	Presidente do CAMI	
	Jorge Castanheira	Vice-Presidente do CAMI	
	Rui Alves da Silva	Vogal	

1.4 – Quadro Oficial

Na página web do Organizador	www.cami.pt
Desde o dia 06-05-2019 até 05-06-2019	no Secretariado permanente do Rali
Desde o dia 07-06-2019 até final do rali	no Secretariado da Competição

1.5 – Secretariado Permanente do Rali

Clube	Clube Aventura do Minho (CAMI Motorsport)		
Morada	Rua Gonçalves Zarco, 1129 – Lj. 2	4450 – 685 LEÇA DA PALMEIRA	
Telefones - e-mail	(+351) 918137996	cami.secretariado@gmail.com - clubeaventuradominho@gmail.com	
Data e hora de funcionamento	De: 06.05.2019	Até 05.06.2019	das 15:00 às 20:00

1.6 – Secretariado da Competição

Local	Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)		
Dia da semana / data	Sexta - feira – 07.06.2019	Sábado – 08.06.2019	Domingo – 09.06.2019
Horário	10:00 ⇄ 24:00	08:00 ⇄ 24:00	09:00 ⇄ 20:00
Telefones - e-mail	(+351) 918137996 cami.secretariado@gmail.com		

1.7 – Sala de Imprensa

Dia	Data	Horário	Local
Sábado	08 / 06 / 2019	08:00 ⇄ 24:00	Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)
Domingo	09 / 06 / 2019	09:00 ⇄ 20:00	Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)

1.8 – Local das Verificações Administrativas e entrega de Material às equipas

Local	Museu Arte Contemporânea Nadir Afonso	
Dia da semana / data	Sexta - feira – 07.06.2019	Sábado – 08.06.2019
Horário	17:00 ⇄ 23:00	08:30 ⇄ 13:00
Telefones	(+351) 918137996	

Art. 2 – REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

2.1 – Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), os Regulamentos Desportivos e Técnicos correspondentes, o presente regulamento e anexos a estes, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição se comprometem a respeitar.

2.1.1 – Informação adicional, será publicada on line no guia oficial do Rali.

2.2 – Esta competição será pontuável para o Campeonato referido no Art. 1.2 do Regulamento Desportivo dos Campeonatos Norte / Centro e Sul de Ralis 2019, para o Campeonato referido no Art. 1.2 do Regulamento Desportivo do Campeonato Portugal Clássicos de Ralis, para o Campeonato referido no Art. 1.2 do Regulamento Desportivo do Campeonato Portugal GT de Ralis e para o Campeonato referido no Art. 1.2 do Regulamento Desportivo do Campeonato Portugal de Iniciados de Ralis e para a Copa 106

Art. 3 – OFICIAIS DA COMPETIÇÃO

3.1 – Oficiais

Comissários Desportivos		
Presidente	<i>Luís Tourais de Matos</i>	<i>CDA PT19 / 0069</i>
	<i>José Castanheira</i>	<i>CDA PT 19 / 3075</i>
	<i>Carlos Cruz</i>	<i>CDA PT 19 / 0083</i>
Secretária(o) do CCD		
	<i>Vânia Silva</i>	<i>CDB PT 19 / 3608</i>
Observadores FPAK		
	<i>Renato Faria</i>	<i>CDA PT19 / 0081</i>
	<i>José Lopes</i>	<i>CDA PT19 / 0066</i>
Delegado Técnico FPAK		
	<i>Pedro Rodrigues</i>	<i>CTC PT19/0046</i>
Delegado Técnico Adjunto FPAK		
	<i>Nuno Cunha</i>	<i>CTC PT19/0048</i>
Diretor de Prova		
	<i>Jorge Castanheira</i>	<i>DP PT 19 / 1426</i>
Diretor de Prova Adjunto		
	<i>Rui Alves da Silva</i>	<i>DP PT 19 / 1810</i>
Adjuntos da Direção de Prova		
	<i>Rui Cruz Silva</i>	<i>DPA PT 19 / 1425</i>
	<i>Paulo Costa</i>	<i>DPA PT 19 / 1424</i>
	<i>Virgílio Araújo</i>	<i>DPE PT 19 / 3700</i>
Responsável de Segurança		
	<i>Miguel Pinto</i>	<i>DPE PT 19 / 2528</i>
Comissário Técnico Chefe		
	<i>João Macedo</i>	<i>CTC PT 19 / 1420</i>
Comissários Técnicos		
	<i>Hélio Vicente</i>	<i>CTC PT 19 / 3609</i>
	<i>Ricardo Faria</i>	<i>CTC PT 19 / 0883</i>
	<i>António Vieira</i>	<i>CT PT 19 / 1807</i>
	<i>Eva Nobre</i>	<i>CTE PT 19 / 3705</i>
	<i>Rui Fonseca</i>	<i>CTC PT 19 / 0053</i>
	<i>Luís Alves</i>	<i>CTC PT 19 / 0728</i>
	<i>Carlos Ribeiro</i>	<i>CTE PT 19 / 1808</i>
Secretária(o) da Prova		
	<i>Mélanie Royer</i>	<i>CDE PT 19 / 4904</i>
Secretária(o) da Prova Adjunta (o)		

	<i>Adelaide João Amorim</i>	<i>AD PT 19 / 1430</i>
	<i>Ana Sofia Silva</i>	<i>AD PT 19 / 2535</i>
	<i>Ana Moura</i>	<i>CDE PT 19 / 2217</i>
Relações com os Concorrentes		
	<i>Manuel Luís</i>	<i>DPA PT 19 / 2527</i>
	<i>Célia Rocha</i>	<i>CDE PT 19 / 1809</i>
Coordenadores Parque de Assistência		
	<i>Manuel Silva</i>	<i>CC PT 19 / 2531</i>
	<i>Fernando Fernandes</i>	<i>AD PT 19 / 2696</i>
	<i>Mónica Santos</i>	<i>AD PT 19 / 3702</i>
Responsável Parque Fechado		
	<i>Pedro Martins</i>	<i>CC PT 19 / 2532</i>
Responsável Zona Refueling		
	<i>Mário Leonel</i>	<i>AD PT 19 / 1431</i>
Responsável pela Cronometragem		
	<i>Mário Bandeira Cronobandeira</i>	<i>CI PT 19 / 0691</i>
Responsável pelos Resultados		
	<i>Mário Bandeira Cronobandeira</i>	<i>CI PT 19 / 0691</i>
Responsável pela Comunicação Social		
<i>Delegado Médico FPAK</i>		
	<i>António Cabeço (Dr.)</i>	<i>MC PT19 / 0023</i>
<i>Médico Chefe</i>		
	<i>Beatriz Cardoso (Dr^a)</i>	<i>MC PT 19 / 0034</i>

3.2 – Comissários de estrada

Cami Motorsport – Clube Aventura do Minho	Demoporto
CAC – Clube Automóvel do Centro	Clube Automóvel da Régua
CAST – Clube Automóvel de Santo Tirso	Clube Automóvel Vilarandelo

3.3 – Identificação dos Oficiais (De acordo com o descrito no Art. 5.2.6 do Anexo H ao CDI)

Diretor de Prova	Camisa Branca	Comissário Téc. Chefe	Colete Preto
Diretores Adjuntos	Camisa Branca	Comissário Técnico	Colete Preto
Adjuntos Direção	Polo Laranja	Secretariado	Polo Laranja
Médicos	Colete Branco	Responsável da Especial	Colete Vermelho c/ texto
Comissários de Segurança:	Colete Laranja	Media	Colete Verde
Responsável de Segurança:	Colete Laranja com risca branca e texto	Chefes de Posto	Colete Azul com risca branca e texto
Controladores	Colete Amarelo	Rel. com Concorrentes	Colete Vermelho com a inscrição
Comissários Parques	Colete Amarelo	Rádio intermédio	Colete Amarelo com marca azul

Art.4 – VIATURAS ADMITIDAS

São admitidas a participar na competição todas as viaturas que estejam em conformidade com o descrito no, Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos Norte / Centro / Sul de Ralis 2019, Art. 2 do Regulamento Técnico do Campeonato Portugal de Clássicos Ralis, Art. 1 do Regulamento Técnico do Campeonato Portugal de GT Ralis, Art. 2 do Regulamento Técnico do Campeonato Portugal de Iniciados Ralis, e Art. 7.1 do Regulamento Desportivo da Copa 106

Art. 5 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

5.1 – Todos os concorrentes devem efetuar a sua inscrição na competição através do Portal FPAK

5.2 – As inscrições serão de acordo com o descrito no Art. 9.3.1 das PGAK a partir da publicação do presente Regulamento Particular

nos termos dos Art. 3.8 a 3.20 do CDI.

Até às 23:00 Horas do dia 31 de Maio de 2019

5.2.2 – Nota Importante

O Boletim de inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos. Caso o mesmo não esteja devidamente preenchido a inscrição pode não ser aceite.

Art. 6 – INSCRIÇÃO E BOLETIM DE INSCRIÇÃO

6.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

a) Para todos os concorrentes do CNR; CPCR; CPGTR e CPRI que efetuem a inscrição e respetivo pagamento até ao dia 17 de Maio de 2019

Com Publicidade Obrigatória, Seguro e GPS		Sem Publicidade Facultativa - Seguro e GPS	
Valor da Inscrição	IVA (se aplicável)	Valor da Inscrição	IVA (se aplicável)
350,00		700,00	

b) Para todos os concorrentes do CNR; CPCR; CPGTR e CPRI que efetuem a inscrição e respetivo pagamento entre os dias 18 e 31 de Maio de 2019

Com Publicidade Obrigatória, Seguro e GPS		Sem Publicidade Facultativa - Seguro e GPS	
Valor da Inscrição	IVA (se aplicável)	Valor da Inscrição	IVA (se aplicável)
500,00		1.000,00	

c) Para todos os concorrentes da Copa 106 que efetuem a inscrição e respetivo pagamento entre o dias 29 de Abril e 31 de Maio de 2019

Com Publicidade Obrigatória, Seguro e GPS		Sem Publicidade Facultativa - Seguro e GPS	
Valor da Inscrição	IVA (se aplicável)	Valor da Inscrição	IVA (se aplicável)
260,00		520,00	

6.1.1 – Shakedown

Para os concorrentes abrangidos pelo Art. 1 do Anexo VI que pretendam fazer o Shakedown o valor é de 150,00 €

6.1.2 – Sistema GPS

De acordo com o descrito no Art. 8.5 e seguintes das PER

6.1.3 – Sistema GPS / GSM

Todos os participantes na altura das Verificações Administrativas terão de deixar um cheque caução em nome da Cronobandeira no valor de 250,00 € para o sistema Tracking / GPS de acordo com o estipulado no Art.13.1.1 do Reg. Desportivo CNR

6.2 – Outras Taxas (Facultativo)

Placas extra “Auxiliar”, 75,00 € / cada

6.3 – Cada Concorrente tem direito:

Descrição	Concorrentes
Regulamento Particular – disponível on-line em wwwcami.pt	
Conjuntos de mapas – disponível on-line wwwcami.pt	
Caderno de itinerários (Road-Book)	1
Identificativos para os condutores	2
Identificativos para os elementos da assistência	2
Placa de Assistência	1
Placa Auxiliar	1
Números de competição	Todos
Autocolantes com a publicidade obrigatória	Todos
Espaço disponível no Parque de Assistências (*)	48 m ² *
Resultados finais disponíveis on-line em wwwcami.pt	

(*) – Por cada m² de área adicional 20,00 €

6.4 – Formas de pagamento relativamente ao Art. 6.1 a); b) e c)

Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5
------------------------	--

6.4.1 – Formas de pagamento relativamente aos Arts. 6.2 e 6.3

Por numerário	
Cheque - Passado à ordem de:	CAMI – Clube Aventura do Minho
Multibanco	NIB: 0010 0000 4738 2750 0017 5
Transferência bancária	IBAN: PT 50 0010 0000 4738 2750 0017 5
Banco BPI - Beneficiário	CAMI – Clube Aventura do Minho

Art. 7 – SEGURO DA COMPETIÇÃO

7.1 – Conforme o Art. 17 das PGAK

Art.8 – PUBLICIDADE – Nº DE COMPETIÇÃO

8.1 – Descrição da Publicidade Obrigatória



8.2 – Descrição da Publicidade Facultativa – conforme Art. 15 das PGAK.

8.3 – Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Art. 9 das PER.

Art. 9 – DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO

9.1 – Detalhes da Competição – CNR; CPR; CPGTR e CPRI

Distância total o percurso	265,75 Km	Número de Etapas	2
Número de PEC	9	Número de Secções	4
Distância total de PEC	113,85 Km	Tipo de Piso	Asfalto

9.2 – Detalhes da Competição – Copa 106

Distância total o percurso	185,78 Km	Número de Etapas	1
Número de PEC	7	Número de Secções	3
Distância total de PEC	80,72 Km	Tipo de Piso	Asfalto

Art. 10 – DESENVOLVER DA COMPETIÇÃO

10.1 – Provas Especiais de Classificação – conforme o Art. 19 das PER.

10.2 – Hora oficial durante toda a competição - Hora GPS

10.3 – Partida – as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa têm de entrar no Parque de Partida, de acordo com o definido no Programa Horário. Qualquer atraso será penalizado em 100 €.

10.4 – Controlos Horários (entrada por avanço)

a) CNR; CPR; CPGTR e CPRI – nos Controlos 3B, 3C e 9G, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art. 18.3.6 das PER.

b) Copa 106 – nos Controlos 1B, 1C e 7G, as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização, conforme Art. 18.3.6 das PER.

10.5 – Ordem de Partida

10.5.1 – 1ª Etapa / 1ª Secção para os dez primeiros será de acordo com o resultado da escolha após a disputa da Prova Especial Qualificação. Para os restantes é de acordo com a lista de admitidos

10.5.2 – 2ª Etapa / 3ª Secção será dada de minuto a minuto e pela ordem da classificação provisória no final da 1ª Etapa / 2ª Secção

10.5.3 – 2ª Etapa / 4ª Secção será dada de minuto a minuto e pela ordem de entrada no CH 6 A

10.5.4 – Copa 106 – Para a 1ª Etapa / 1ª, 2ª e 3ª Secções é de acordo com a lista de admitidos

10.6 – Especial **Street Stage Alto Tâmega**

10.6.1 – Será disputada de acordo com o descrito no Art. 20 das PER

10.6.2 – **Ordem de partida** – para a **Street Stage Alto Tâmega** será dada de minuto a minuto pela ordem de entrada no controlo 2C (Reagrupamento IN)

10.7 – **Controlo Antidopagem / Antialcoolémia (cf. Art. 18 e 19 das PGAK)**

Local: Quartel do Regimento Infantaria 19 (Chaves)

Art. 11 – RECLAMAÇÕES E APELOS

11.1 – De acordo com o descrito nos Art. 14 das PGAK e Art. 13 e 15 do CDI.

Art. 12 – CLASSIFICAÇÕES

12.1 – As classificações serão estabelecidas de acordo com o Art. 23 das PER.

Art. 13 – PRÉMIOS

13.1 – A distribuição de prémios será, no horário previsto no programa da competição e conforme os Art. 16 das PGAK e Art. 28 das PER.

13.2 – Classificação Geral – CNR; CPRC; CPRGT e CPRI

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu	4º	Troféu	5º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------	----	--------	----	--------

13.3 – Classificação Grupos / Divisões

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.4 – Taça de Senhoras

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

13.5 – Copa 106

1º	Troféu	2º	Troféu	3º	Troféu
----	--------	----	--------	----	--------

13.6 – **Aos 2º condutores / navegadores serão atribuídos troféus idênticos aos dos 1º condutores**

13.7 – **Prémio de Presença** - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

ANEXO I – ITINERÁRIO

Publicado em separado

ANEXO II - NOME, FOTOGRAFIA E PROGRAMA DO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

		Estarão presentes nos seguintes locais
		Secretariado – Verificações Administrativas e Verificações Técnicas Iniciais
Manuel Luís Soares	Célia Rocha	Secretariado – Reunião CCD
		Publicação lista de admitidos à Partida
		Partida 1ª Etapa / 1ª Secção
		Chegada 1ª Etapa / 1ª Secção
		Publicação da Classificação Provisória – 1ª Secção
		Partida 1ª Etapa / 2ª Secção
		Chegada 1ª Etapa / 2ª Secção
		Partida 2ª Etapa / 3ª Secção
		Chegada 2ª Etapa / 3ª Secção
		Partida 2ª Etapa / 4ª Secção
		Chegada 2ª Etapa / 4ª Secção
		Pódio de Chegada – Entrega de Prémios
		Secretariado – Afixação Classificações Provisórias

ANEXO III – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS

A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia da ANACOM

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF)
- faixa de frequência (Mhz)
- potência de saída de cada equipamento
- local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- PER 2016íodo de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NA ANACOM COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM UMA TAXA DE URGÊNCIA)

Os pedidos de autorização deverão ser feitos diretamente a:

ANACOM PORTUGAL

Sede	Av. José Malhoa, 12 * 1099-017 LISBOA Atendimento ao Público: Chamada grátis: 800 206 665 http://www.anacom.pt * E-mail: info@anacom.pt	Tel. (351) 217211000 Fax (351) 217211001
Barcarena	Alto do Paimão * 273-216 Barcarena	Tel.: 21 434 8500 * Fax: 21 434 85 01
Porto	Rua Direita do Viso, 59 * 4250-198 Porto	Tel.: 22 619 8000 * Fax: 22 619 8001

ANEXO IV – NÚMERO DE EMERGÊNCIA – SOS

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

910 822 352

ANEXO V – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE CONCORRENTES GPS / GSM

De acordo com o Art. 13 do Reg. Do CNR

ANEXO VI – OBRIGAÇÕES GERAIS

Outros Artigos que a Comissão Organizadora verifique que têm interesse para a sua competição

1 – Shakedown / Qualifying**– Localização do Shakedown/Qualifying**

Possacos - Valpaços (Parque Assistência e Secretariado avançado – localizado no Parque Escolar de Valpaços) - Coordenadas GPS 41.613381, – 7.275179

– Data e Hora

Sábado, 08 Junho, das 08:30h às 12:30 h

08:30:00 – 10:30	Apenas reconhecimento para concorrentes do Qualifying
11:00 – 11:20	Apuramento do Qualifying
11:30 – 12:30	Todos os concorrentes com inscrição no Shakedown

1.1 – Taxa de participação Shakedown = 150€

a) Atendendo ao **Qualifying** todos os concorrentes Classificados atualmente nos primeiros **10 (dez) Lugares do CNR** e nos **10 (dez) primeiros lugares** dos Campeonatos de **GTR e Clássicos Ralis de 2018**, mais os pilotos prioritários FIA/FPAK, terão de participar no Shakedown, senão perdem o direito a poder escolher o lugar para partir.

b) Qualquer outro concorrente interessado em participar na prova de teste - Shakedown – e que esteja fora dos critérios definidos em a) deverá preencher o Boletim inscrição para o Shakedown e remeter o mesmo por email até ao dia 04 de Junho.

c) O Roadbook indicará o percurso entre o Parque de Assistência (Quartel de Regimento de Infantaria 19) e o Shakedown, bem como a zona indicada para Assistência no Shakedown.

d) É obrigatório o uso de Capacete, Fato de Competição e Luvas, assim como, a colocação dos números de competição e placas do Rali na viatura.

2 – Reconhecimentos

2.1 – Restrições Específicas

O número máximo de passagens para o reconhecimento de cada Prova Especial é limitado a **duas** por equipa.

Durante os reconhecimentos, apenas é permitida a bordo do veículo a presença de duas pessoas: o condutor e o 2º condutor ou navegador da equipa em questão.

É proibido às equipas circularem no sentido oposto ao do rali, exceto quando tal for indicado por um comissário da competição ou pelas autoridades policiais. Os concorrentes só podem entrar numa prova de classificação pela partida e sair pela chegada.

Os reconhecimentos devem ser efetuados no inteiro e absoluto respeito das Regras do Código de Estrada, bem como da segurança e dos direitos dos outros condutores.

2.2 – Especial Street Stage Alto Tâmega

2.2.1 – Reconhecimento CRN; CPR; CPRGT e CPRI

O reconhecimento da **Especial Street Stage Alto Tâmega** (uma única passagem) já montada e fechada ao trânsito normal, será no desenrolar da 1ª Secção antes da entrada no Parque de Assistência CH 2B com as suas viaturas de competição, os concorrentes terão de utilizar velocidade moderada no decorrer do mesmo. Qualquer infração detetada será alvo de uma penalidade a ser pronunciada pelos CD.

2.2.2 – Reconhecimento COPA 106

Os concorrentes têm de se apresentar pela ordem crescente da numeração no CH 0 pelas 19 H 00 de sábado 8 de Junho onde iniciam o percurso para o reconhecimento da **Especial Street Stage Alto Tâmega** (uma única passagem) já montada e fechada ao trânsito normal, com as suas viaturas de competição, os concorrentes terão de utilizar velocidade moderada no decorrer do percurso do mesmo, regressando posteriormente ao parque de assistência. Qualquer infração detetada será alvo de uma penalidade a ser pronunciada pelos CD.

2.3 – Regras da Especial Street Stage Alto Tâmega

Para garantir a segurança, qualquer viatura que não terminar a SSS, será removida da zona da SSS pela organização e será aplicado o Art. 20.1.6 ou 20.1.6.1 das PER conforme o caso. Para os concorrentes que não conseguirem completar a SSS, as reparações podem ser feitas de acordo com o definido nas PER. Os concorrentes que não terminarem a SSS têm que entrar em parque fechado até às 8:00 do dia 09 de junho. Todas as equipas receberão uma descrição detalhada do percurso obrigatório a seguir. Qualquer desvio será relatado aos comissários desportivos, que poderão impor penalizações. O tempo máximo para a SS 3 é de 5 minutos.

2.4 – Procedimentos especiais – Super Rali / Rali 2

O Super Rali / Rali 2 será de acordo com o Art. 21 das PER.

Todos os concorrentes que pretendam participar na 2ª Etapa em Rali 2, deverão comunicar ao Diretor de Prova essa intenção até 90 minutos antes da hora de partida da primeira viatura em prova do rali em que está inserido.

Hora limite para colocação da viatura no Parque Fechado que antecede a 2ª Etapa: Até 60 minutos antes da hora de partida da primeira viatura em prova do rali em que está inserido e depois de obter o parecer favorável do DT relativamente aos órgãos de Segurança e a novas selagens se necessário.

3 – Parques de Assistência / Zonas de Reabastecimentos

3.1 – Durante toda a competição a Assistência e o Reabastecimento aos veículos concorrentes só é permitida em zonas destinadas ao efeito e mencionadas no Caderno de Itinerário / Road-book. (Conforme Art. 12 das PER).

3.2 – Horário de acesso aos veículos de assistência

Até 30 minutos antes da hora prevista para a entrada do primeiro concorrente e depois da saída do último concorrente.

3.3 – Placas de Assistência

Para terem acesso ao Parque de assistência todas as viaturas de Assistência têm de ter coladas no vidro da frente as placas de assistência (**Assistência e R.I.19-P1**), que serão entregues aos concorrentes no local das Verificações Administrativas localizado no **Museu Arte Contemporânea Nadir Afonso**. Sem as placas referidas nenhuma viatura de assistência poderá entrar no Parque de assistência.

3.4 – Viaturas admitidas dentro do Parque de Assistência

a) Durante todo o rali, só será permitida a permanência de uma viatura de assistência por viatura concorrente, devidamente identificada **pelas placas (Assistência e R.I.19-P1)**, fornecidas pela organização, colada no vidro da frente da viatura. O não cumprimento desta regra impede a entrada de qualquer viatura no parque de assistência.

b) Outra viatura da equipa, quando identificada pelas placas **(Auxiliar e R.I.19-P2)**, fornecida pela organização, colada no vidro da frente dessa viatura, será autorizada a estacionar nas proximidades no interior do Quartel, onde e quando houver espaço disponível para o efeito. O não cumprimento desta regra impede a entrada no referido local.

3.5 – Parque de Assistência

O espaço destinado para os meios de Assistência de cada um dos Concorrentes dentro do Parque de Assistência é de 48 m² (8 x 6 mt). Caso o espaço ocupado pelas viaturas de Assistência de um Concorrente ou de um conjunto de equipas que partilhem os mesmos meios e estruturas dentro do Parque de Assistência seja superior ao espaço normal dos marcados no Parque, torna-se obrigatório o envio pelo concorrente para a **Comissão Organizadora do Rali até às 21H00 horas do dia 31 de Maio de 2019** (cami.secretariado@gmail.com) da planta com as dimensões exatas e a correta disposição. Caso o concorrente não cumpra o estipulado no presente Art. A Comissão Organizadora atribuirá o local de estacionamento não podendo o mesmo ser alterado.

O não cumprimento desta regra impede a entrada dos meios para dentro do Parque de Assistência.

3.5.1 – É expressamente proibido o estacionamento dos atrelados que transportem os veículos dentro dos Parques de Assistência, ou Parque de Pré-Partida. Os atrelados serão obrigatoriamente colocados no parque próprio a indicar pela organização. A entrada de um atrelado somente é permitida para a operação de descarga ou carga da viatura participante, no espaço de tempo estritamente necessário.

A infração acarreta a aplicação de uma sanção de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) pela Direção de Prova sendo obrigatório que a liquidação desta coima seja efetuada no secretariado da competição antes da partida do Rali sem o que o concorrente infrator não será autorizado a efetuar a partida do Rali, sendo ainda retiradas as placas e a viatura removida para o exterior definitivamente.

3.5.2 – No ato das Verificações Documentais a organização fornecerá **1 (uma) placa ASSISTÊNCIA e 1 (uma) R.I.19-P1** a cada concorrente sendo obrigatório que a mesma seja devidamente colada no canto superior do para-brisas. O não cumprimento impede o acesso ao Parque de Assistência.

3.5.3 – No ato das Verificações Documentais a organização fornecerá **1 (uma) placa AUXILIAR e 1 (uma) R.I.19-P2** sendo obrigatório que a mesma seja devidamente colada no canto superior do para-brisas. O não cumprimento impede o acesso ao Parque adjacente ao Parque de Assistência.

Esta placa não permite o estacionamento no PARQUE de ASSISTÊNCIA, só dá acesso a cargas e descargas rápidas fora das horas ocupadas pelas viaturas de competição.

A infração acarreta a aplicação de uma sanção de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) pela Direção de Prova sendo obrigatório que a liquidação desta coima seja efetuada no secretariado da competição antes da partida do Rali sem o que o concorrente infrator não será autorizado a efetuar a partida do Rali, sendo ainda retiradas as placas e a viatura removida para o exterior definitivamente.

3.5.4 – A comissão organizadora divulgará até ao dia **3 de Junho de 2019, no site do CAMI Motorsport em www.cami.pt**, o esquema do parque de assistência com a localização de todos os concorrentes que solicitaram a marcação de lugares, sendo que os outros serão colocados nos diversos lugares vagos pela comissão organizadora. A infração acarreta a aplicação de uma sanção de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) pela Direção de Prova sendo obrigatório que a liquidação desta coima seja efetuada no secretariado da competição antes da partida do Rali sem o que o concorrente infrator não será autorizado a efetuar a partida do Rali, sendo ainda retiradas as placas e a viatura removida para o exterior definitivamente.